

EDITAL Nº 01.2020 PRAE/PROGRAD

A Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Edital 06/2020 da Universidade Federal do Paraná Núcleo de Concursos, torna público:

Art. 1º- Estão convocados em primeira chamada para registro acadêmico e matrícula os seguintes classificados em primeira opção, no XIX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná:

- 1-JENIFER GABRIELLE BENITEZ
- 2-SILAS DOS SANTOS
- 3-CARLOS ALMIR GOJ JE GOITOTO
- 4-THAIANE RAULINO SAMPAIO
- 5-ROSILENE GYNPRAG SAMPAIO
- 6-MATEUS HENRIQUE MATIAS CLAUDINO

Art. 2º- Estão convocados em lista de espera os seguintes classificados em primeira opção, no XIX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná:

- 7-CAMILA DE OLIVEIRA
- 8-NIVIA ANAJA GONÇALVES CARNEIRO
- 9-RENATA DOS SANTOS
- 10-ALEXANDRO MURYG ADOLFO
- 11-SILVANA GARAYGTANH GOMES
- 12-GISELE NIVYGSANH LUCAS

Art. 3º- Os candidatos relacionados no item 1º deverão comparecer na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE, sala 39 no prédio da Reitoria, situada na Avenida Carlos Cavalcanti, nº4748, em Uvaranas, no dia 06 de fevereiro de 2020, das 14h00min às 17h00min para efetivarem sua matrícula, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Duas cópias da Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Duas cópias da Cédula de identidade – RG;
- c) Duas cópias do CPF;
- d) Uma via original e uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

I - O requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

II - O(a) candidato(a) convocado(a) para matrícula que possuir filho(s), deverá entregar uma cópia da certidão de nascimento do(s) mesmo(s), juntamente com a documentação elencada.

III - O(a) candidato(a) classificados(a) que não cumprir as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera.

Art 4º- Os candidatos relacionados no item 2º deverão aguardar um novo edital de convocação, que será publicado em caso de sobra de vagas dos convocados para matrícula em primeira chamada.

Art. 5º - Não será efetuada matrícula ao candidato que já tenha concluído um curso superior.

Art. 6º - Maiores detalhes a respeito do registro acadêmico e matrícula poderão ser obtidos junto à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE, localizada no prédio da Reitoria em Uvaranas, ou pelo telefone 42-3220-3771.

Art. 7º - Publique-se no site oficial da UEPG – PRAE e PROGRAD.

ASSINADO NO ORIGINAL

Ione da Silva Jovino
Pró-reitora de Assuntos Estudantis

ASSINADO NO ORIGINAL

Ligia Paula Couto
Pró-reitora de Graduação

Ponta Grossa, 20 de janeiro de 2020.